



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 28/2024

Protocolo 362 Envio em 01/04/2024 13:27:37

Autoria: Tatiane Souza Rogatti Rossini.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de alterar a redação do art. 1º, da Lei Complementar nº 257/14, que dispõe sobre a instituição de Plano de Carreira para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do Município de Palmital, no sentido de que as ADI's passem a pertencer ao Departamento de Educação Municipal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois atualmente pela previsão do art. 1º, da referida Lei, as ADI's são pertencentes ao quadro de apoio da Prefeitura Municipal, ou seja, estão vinculadas a todos os segmentos da Municipalidade. Dessa forma, se torna necessária a vinculação dessas profissionais ao setor de Educação, pois atuam exclusivamente nas instituições vinculadas ao Departamento de Educação de nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de abril de 2024.

Tatiane Souza Rogatti Rossini
Tati Rogatti
Vereadora

